



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 033/2023

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO que no dia 29 de junho de 2023, a comunidade católica do município de Bonfim celebra dia de São Pedro;

CONSIDERANDO que parte significativa dos servidores públicos municipais são devotos, e participam com fervor da referida celebração;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Sexta-feira (30), no órgão do Poder Legislativo Direta e Indireta, em decorrência ao Feriado do dia de São Pedro na Quinta-feira (29)

Art. 2º. - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 28 de junho de 2023.

Domingos Costa

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim